

ERRATA Nº 2

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 02/2026

PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2026

OBJETO: LICITAÇÃO COMPARTILHADA, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, mediante SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual contratação para fornecimento parcelado de **CAMINHÕES TRUCK COM CAÇAMBA BASCULANTE, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS (COLHEDORAS DE FORRAGENS, CARRETAS AGRÍCOLAS GRANELEIRAS, DESCOMPACTADORES DE SOLO, LÂMINAS NIVELADORAS DE SOLO, REPARADORES DE SOLO, ROLOS FACA E ROÇADEIRAS) E TRATORES DE ESTEIRAS**, destinado a destinados a atender às necessidades dos ÓRGÃOS PARTICIPANTES consorciados ao CIMAUI.

O Consórcio Intermunicipal do Médio Alto Uruguai – CIMAUI, por meio de seu(ua) Pregoeiro(a), informa, a quem interessar, que o Edital de Licitação nº 02/2026 teve a seguinte correção:

Item 5.2.2,

ONDE SE LÊ: (...)

r) Certificado de Inscrição e regularidade junto ao CREA, em nome da empresa licitante.

(...)

s) Certificado de inscrição e regularidade junto ao CREA, em nome da Pessoa Física do Responsável Técnico/Engenheiro Mecânico.

(...)

t) Prova de vínculo empregatício de no mínimo 06 (seis) meses da empresa licitante com profissional de nível superior com formação em engenharia mecânica, devidamente registrado junto ao CREA, responsável pela Assistência Técnica, podendo ser este comprovado pela apresentação de cópia da CTPS – Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços, firmado entre o profissional e a empresa.

(...)

LEIA-SE: (...)

r) Certificado de Inscrição e regularidade junto ao CREA, em nome da empresa licitante (apenas para os itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 do objeto licitado).

(...)

s) Certificado de inscrição e regularidade junto ao CREA, em nome da Pessoa Física do Responsável Técnico/Engenheiro Mecânico (apenas para os itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 do objeto licitado).

(...)

t) Prova de vínculo empregatício de no mínimo 06 (seis) meses da empresa licitante com profissional de nível superior com formação em engenharia mecânica, devidamente registrado junto ao CREA, responsável pela Assistência Técnica, podendo ser este comprovado pela apresentação de cópia da CTPS – Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços, firmado entre o profissional e a empresa (apenas para os itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 do objeto licitado).

(...)

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Edital de Licitação nº 01/2026 e seus anexos, não modificadas por esta errata.

Rodeio Bonito- RS, 02 de julho de 2026.

Luana Maria Aschidamini Sartori
Pregoeira